

Sessão 54.^a
Em 14 de julho de 1836.

Presidencia do Sr. Bispo Capellas e Mos.

Reunido 35 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão; e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Capediente.

O S.^o Secretario lio hum Officio que havia recebido do S.^o Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo as seguintes Emendas approvadas por aquella Camara, a Proposta do Poder Executivo, sobre a extinção da Mesa do Despacho e Maritimo.

Suprimas-se os Artigos 2.^o, 3.^o, 4.^o, e 5.^o

Artigo 2.^o Todos os emolumentos, a excepção dos da Intendencia e Secretaria da Marinha, e todos os impostos e contribuições, qualquer que seja a sua denominação, e applicação, serão arrecadados, e escripturados nesta Corte pela Administração de diversas rendas, e nos outros portos das Provincias do Imperio pelas Estações, que arrecadão os direitos de sahida.

Artigo 3.^o Arrecadação, e escripturação, de que trata o Artigo antecedente, ficará sobre a fiscalização do Administrador das diversas rendas, a cargo dos Escrivãos, e Thesoureiros da extinta Mesa do Despacho e Maritimo, como a te o presente, os quaes continuaraõ a perceber os seus Ordenados.

Artigo 4.^o O Passaporte, humas vez concedido a Embarcação empregada no commercio de cabotagem, não terá reformado se não no caso de mudar de dono, de nome, ou de forma de armacao, mas fica sujeito ao Visto -, que será gratuito, da exauthoridade competente.

Artigo 5.^o As Embarcações mencionadas no Artigo antecedente ficarão isentas de todo, e qualquer emolumento, a excepção dos que pertencem ás Santas Casas de Misericórdia, e ás Secretarias, aonde receberem o passaporte.

Artigo 6.^o Os Empregados da Mesa do Despacho e Maritimo, que não passão para a Administração das diversas rendas, continuaraõ a perceber os seus Ordenados, quando não tñham outros Officios, nem percebão quaesquer outros rendimentos, ou em quanto não forem de novo empregados. Estes Empregados serão obrigados a aceitar os Empregos, para que forem nomeados pelo Governo, sendo nesta Corte, pena de perderem os Ordenados, e sendo para fora da Cor-

te, somente no cargo de os requererem.

Do Artigo 6.^o da Proposta, que passa a ser 7.^o = em lugar das palavras = que ficam encarregados pela presente Lei do Despacho dos Navios de Commercio = diga-se = nunciados nos Artigos 1.^o e 2.^o da presente Lei =.

Artigo 8.^o additivo. Ficão revogadas todas as Leis, Alvarás, Decretos, e mais Disposições em contrario.

Paco da Camara dos Deputados em 13 de Julho de 1830.
Joze Ribeiro Soares da Rocha, Presidente. — Joze Aguiar Marcellino de Brito, 1.^o Secretario. — Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, 2.^o Secretario.

Ficão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

O Sr. Marquez de Baependy mandou á Mesa os dous seguintes Projectos de Resolução

1.^o A Assemblia Geral Legislativa, Resolve:

Artigo 1.^o Todos e quão quos Actos do Poder Executivo, e do Judiciario não podem ser annullados por deliberacão de humã só Camara, mas tão somente pela Assemblia Geral, sem o que considerao-se haõ subsistentes.

Artigo 2.^o As Apresantadoras, Reformas, e as Mercês pecuniarias concedidas pelo Poder Executivo, não podem ser reprovadas por decisaõ de humã só Camara, considerando-se subsistentes, e illuso o direito dos agraciados, não quanto não houver decisaõ da Assemblia Geral, recebendo no entanto, o que lhes pertencer sob fiança solonea. Paco do Senado em 14 de Julho de 1830. — Marquez de Baependy.

2.^o A Assemblia Geral Legislativa, Resolve:

Nenhum Officio ou Emprego Publico sera abolido, sem perceber discussão em cada humã das Camaras, e deliberacão da Assemblia Geral. Paco do Senado em 14 de Julho de 1830. — Marquez de Baependy.

Ficão a imprimir, para entrarem na ordem dos trabalhos.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussão o Parecer das Commissions de Guerra, e de Fazenda do anno de 1828, sobre a creacão de hum Monte Pio Militar; e entao o Sr. Saturnino requereu que fosse a imprimir primeiro o Parecer, para depois entrar em discussão, o que sendo apoiado, e sufficientemente discutido, não foi approvado, ficando por fim approvado o Parecer definitivamente.

Segunda parte da Ordem do dia.

Papou-se a 1.^a discussão do Parecer da Commissão da Mesa do anno de 1828, sobre o Requerimento de Estanis-

San de Souza Caldas, em que pede ser admittido em hum dos Lugares de Official da Secretaria do Senado, o qual depois de discutido, não foi approvado.

Resolviu entao o Senado que entrasse em discussao o Requerimento a que se refere o Parecer, e depois de sufficiente debate, foi indifferido o Requerimento.

Tercera parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.^a discussao o Parecer da Commissão da Redaccao do Diario do anno de 1828, sobre o Requerimento do Tachigrafo J. J. Antonio Pereira do Lago, em que pede hum titulo da sua Commissão, ao qual o Sr. Barrozo offerceu a seguinte emenda: "Sou de parecer que, o Titulo que a Sup. peticante pede e que se lhe deve dar se reduza a hum a attestacao de Membro da Commissão de Redaccao dos Diarios que serve de Relator della e qual diga que elle esta em effectividade de tal emprego." Barrozo.

Foi approvada e entao o Sr. Barrozo propoz como Subemenda, que a attestacao indicada fosse preparada pelo Sr. Secretario.

Dando-se finalmente por discutida toda esta materia, foi o Parecer approvado conforme a Emenda, e Subemenda a elle offercidas, afim de passar a ultima discussao.

Quarta parte da Ordem do dia.

Passou-se a 2.^a discussao do Parecer das Commissions de Guerra e de Legislaao do anno passado sobre a Representacao do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, supplicando o regresso da Tropa da mesma Provincia, destacada nesta Corte; assim como hum a Amnistia afavor dos desertores; o qual dando-se por discutido, foi approvado para passar a ultima discussao.

Quinta parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussao o Parecer da Commissão de Guerra do anno passado, sobre a Representacao do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, requerendo que se nao alterem os uniformes dos Milicianos da mesma Provincia; cuja discussao dando-se por finda, foi o Parecer approvado definitivamente.

Sexta parte da Ordem do dia.

Continuou a 3.^a discussao do Projecto de Resolucao N.^o 7. deste anno, approvando a creacao de diversas Cadeiras de Grammatica Latina, e Escolas de Primeiras Letras na Provincia de Piahy, que na seppos antecedente havia ficado adiada pela hora, com duas Emendas approvadas; e no decurso do debate o Sr. Carneiro de Campos requereu retirar a de que elle era author; e foi-lhe concedido.

Finda a discussão, foi suprimido o Artigo 2.º, conforme a outra Emenda offercida na sessão precedente, e adiada pela hora.

Passa então a palavra o Sr. Conde de Lagos, e mandou á Mesa o seguinte Artigo additivo, que foi aprovado:

„No fim diga-se - Ficam revogadas todas as Ordens que anteriormente criaram outras cadeiras de Grammatica Latina na referida Provincia. Solva a redacção. Conde de Lagos.

Discutida a materia do Artigo additivo, foi este approvado, bem como foi approvado o Projecto para se remetter á Camara dos Srs. Deputados, depois de redigido conforme as Emendas approvadas, pela Camara da Redacção de Leis.

Então o Sr. Minista por parte desta Commissão, lê as redacções dos Projectos de Lei com as Emendas approvadas, sobre os contractos pelos quaes hum Brasileiro, ou Estrangeiro se obriga a prestar serviços dentro, ou fora do Imperio; e sobre a concessão dos juizes de Paz serem ao mesmo tempo Tabelhões de Notas.

Ficaram sobre a Mesa, para serem examinadas na seguinte Sessão.

O Sr. Presidente marcou para Ordem do dia: em 1.º lugar o exame das redacções acima mencionadas: em 2.º lugar a 1.ª discussão do Parecer da Commissão de Instrucções Publicas, sobre Escolas de Primarias Letras na Provincia de Minas Geraes: em 3.º lugar a 1.ª discussão do Parecer da mesma Commissão sobre o Requerimento dos Estudantes do curso juridico da Provincia de S. Paulo á cerca de uma Matriculas: em 4.º lugar a 1.ª discussão do Parecer da Commissão de Fazenda sobre a abolição do Imposto de Porcos na Provincia de Minas Geraes: em 5.º lugar a 1.ª discussão do Parecer da mesma Commissão sobre a Representação do Conselho Geral da mesma Provincia, para se incorporar na renda dos Municipios o Imposto do Subsidio Voluntario: em 6.º lugar a 1.ª discussão do Parecer da mesma Commissão á cerca da Representação do mesmo Conselho Geral, sobre a extincção do imposto de cinco reis em anuete de carne todos deste anno: depois as materias já designadas na Sessão anterior; e em ultimo lugar a Resolução M. L. deste anno vinda da Camara dos Srs. Deputados, extinguindo a Chancellaria da Ordem Imperial do Cruzeiro. Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mór. Presidente.

Ante Barrozo Pes.º Secretario

José Teixeira da Matta Baesler 2.º Secretario